



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

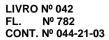
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO DE TOTENS, CONTENDO LEITORES DE CRACHÁS COMUNICAÇÃO VIA PROTOCOLO RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO DIGITAL, DE CONDUTORES QUE FAZEM ACESSO ÀS ÁREAS DO PORTO DE PARANAGUÁ, SENDO FAIXA PORTUÁRIA PARA ACESSO AO CAIS PÚBLICO, SILO PÚBLICO, PÁTIO PÚBLICO DE AUTOMÓVEIS E PÍER PÚBLICO DE INFLAMÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Aos 11 dias do mês de maio de 2023, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, estabelecida em Paranaguá - PR. na Avenida Avrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91. doravante denominada simplesmente de APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI, portador do RG nº 7.340.584-0 SESP/PR e CPF/MF nº 039.053.929-50, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 20.163.930-1, Pregão Eletrônico nº. 344/2021-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 08 de maio de 2023, doravante denominada CONTRATANTE, e INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA, estabelecida Av. São Gabriel, 481 – Planta Bom Jesus, CEP: 83.404-000, Telefone: (41) 3621-8429 / (41) 98828-5209, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.493.063/0001-80, Colombo-Paraná, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO REGGIANI, portador da Carteira de Identidade nº 3.887.460-8 SSP/PR e CPF nº 757.681.869-72, doravante denominada de CONTRATADA ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o Contrato nº 044/2021-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de junho de 2023, restando fixada a data do término o dia 31 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula acima, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R\$ 1.237.120,17 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte reais e dezessete centavos), conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 18.676.643-1, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.





Paranaguá, 11 de maio de 2023.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA DIRETORIA JURÍDICA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

TESTEMUNHA
GERSON MACEDO LUCAS TESTEMUNHA RG: 3.890.015-3 SSPPR
 RODRIGO REGGIANI REPRESENTANTE DA CONTRATADA
 ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DA APPA
 LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA DIRETOR PRESIDENTE DA APPA